

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Por que votar nas eleições de 2024 e como garantir não ter o direito ao voto barrado

Em menos de um mês, eleitores de todo o Brasil devem estar com a situação eleitoral regularizada para participar do processo democrático de outubro deste ano. O prazo para sanar pendências no cadastro eleitoral segue até 8 de maio pela internet (exceto o alistamento eleitoral) e presencialmente, nos cartórios eleitorais.

Quem completa 16 anos até a data da ida às urnas também pode aproveitar para tirar o primeiro título de eleitor agora. Nesse caso, a solicitação deve ser feita in loco, em um dos pontos de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral. Isso, porque a demanda online é condicionada ao cadastro da biometria em até um mês, ou seja, o prazo para o alistamento eletrônico acabou na segunda (8).

Passado o prazo de 8 de maio, os serviços de alistamento, transferência de domicílio e revisão eleitoral só estarão disponíveis novamente a partir de 5 de novembro. Nesse ínterim, a Justiça Eleitoral estará focada na organização das eleições municipais.

Para saber se o seu cadastro está regularizado ou não, basta acessar [este link](#) e digitar seu nome completo, seu número do título de eleitor ou o seu CPF na caixa de texto.

Vale lembrar que quem já possui título de eleitor, mas não tem a biometria cadastrada, poderá votar normalmente em outubro deste ano. A Justiça Eleitoral apenas pontua que o mecanismo ajuda a conferir celeridade ao dia de votação.

Para quem já cadastrou a biometria, os serviços de regularização do título estão disponíveis pela internet, [neste link](#). Na segunda (8), o sistema da Justiça Eleitoral passou por instabilidades, que afetaram os acessos ainda nesta terça (9). A previsão é que, em algumas horas ou na quarta (10), todo o sistema já esteja funcionando normalmente.

ADESÃO DO ELEITORADO

A Justiça Eleitoral tem feito campanhas para aumentar a adesão do eleitorado nos pleitos gerais e municipais. Um dos públicos prioritários dessas ações são jovens entre 16 e 17 anos e pessoas privadas de liberdade. Para ambos os grupos, há facilidades na obtenção do título.